

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de junho de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
Protocolo: 553971

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.896/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
R E S O L V E :
I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 13/05 a 11/06/2020.
II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/06/2020, para gozo de 01 a 30/08/2020.
III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 31/08 a 29/09/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 553972

TORNAR SEM EFEITO

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 553456
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 1897/2020-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.254 de 16/06/2020, referente ao processo de Protocolo Gedoc nº 112818/2020.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Protocolo: 553693

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MPPA/PJSGA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000335-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES VISANDO O TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Protocolo: 553730

TERMO DE COOPERAÇÃO
Núm. do Termo de Cooperação: 003/2020-MP/PA
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e a Ministério Público do Estado de Roraima.
Objeto: cooperação técnica entre o MPRR e o MPPA, a fim de desenvolver evoluções e manutenções no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, sendo possível a disponibilização de funcionalidades, módulos, estudos e diretrizes, todos relacionados ao SIMP, garantindo maior eficiência nas respectivas atuações institucionais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados afetos a atividade finalística, entre outras ações conjuntas.
Data da Assinatura: 16/06/2020.
Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2025.
Foro: Comarca de Boa Vista/Roraima.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553861

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 – MP/PJPAC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.
PA Nº 01/2020 – MP/PJPAC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado(s): A coletividade.
Objeto: Acompanhar a política pública adotada pela prefeitura de Pacajá para o enfrentamento da pandemia de covid-19 no município.
Pacajá/PA, 12 de junho de 2020.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de justiça titular de Novo Repartimento, respondendo pela PJ de Pacajá

Protocolo: 553714

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020-MPPA/PJSGA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES VISANDO O TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.
Protocolo: 553722

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 017/2020-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779, CNPJ 30.030.057/0001-02
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS
Data da Assinatura: 09/06/2020
Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021
Preço Registrado:

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Leitor portátil de código de barras sem fio - tecnologia de fonte de luz de 650 nm +/- 10%, através de diodo laser visível; permitir operação fixa (pedestal/suporte) e móvel (na mão); interface de conexão: usb (2.0 ou superior); modos de acionamento: automático (através de sensor de apresentação - auto sense e contínuo) e manual (através de gatilho); os leitores devem ser de ergonômicos e com punho para operação; velocidade de varredura de 100 leituras por segundo; distância de leitura: possibilita leitura de códigos lineares (1d) no intervalo de 01 cm até 23 cm, ou valor mais abrangente; capacidade de leitura de códigos com contraste de impressão de 30% de diferença de reflectância; capacidade de decodificar, no mínimo, os seguintes códigos: ean-8, ean-13, ean-128, upc, code 11, code 39, codabar, code 93, code 128, intercalado 2 de 5 e gs1 (databar e 128); aviso sonoro de leitura e falha; indicador de led indicando status: ligado (pronto para scanear) e boa leitura/decodificando; deverá simular a digitação do teclado, dispensando quaisquer modificações no software que irá receber os dados. não eliminar ou interferir no uso do teclado do computador; permitindo a digitação; imune à exposição direta de luz ambiente (luz fluorescente, luz incandescente e luz solar indireta); os leitores devem ter índice de selagem contra poeira e líquidos, igual ou superior ao nível ip41, em concordância com o padrão iec 60529, para proteção dos componentes eletrônicos, teclado e display; os equipamentos devem ser aderentes à diretiva rohs, referente à restrição de uso de substâncias perigosas na fabricação; garantia: 36 (trinta e seis) meses. conexão wireless bluetooth v2.1; abrangência de alcance a partir da base de no mínimo 90 metros; armazenamento off-line de 200 códigos ou mais; resistente à queda de no mínimo 1,2 m de altura, sobre superfície de concreto; cada equipamento deverá vir acompanhado de sua respectiva bateria nova e apropriada ao uso do leitor; autonomia de, no mínimo, 12 (doze) horas ou 45.000 leituras por carga e carregamento em até 4 horas; voltagem de 100 a 240v (bivolt automático); fonte de alimentação com conector no padrão nbr 14136; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos leitores enviados para avaliação e/ou homologação. Caso algum componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; todos os equipamentos fornecidos e suas partes deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reprocessamento, recarregamento, remanufatura ou reciclado; deverá ser fornecido com drivers, software, cabos adaptadores, acessórios e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada em português, necessária à sua instalação e operação. FABRICANTE: MOTOROLA; MARCA: MOTOROLA; MODELO: LI4278	Unidade	10	R\$ 1.658,00	R\$ 16.580,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 553905
RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 09/2020/13ªPJMAB/MPPA
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ e 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ tornam pública os termos da Recomendação Ministerial nº. 09/2020/MPE/13ªPJMab/MPPA, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 09/2020/13ªPJMAB/MPPA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 000334-940/2018 e 000760940/2018
OBJETIVO: Garantia dos direitos dos idosos acolhidos na instituição de longa permanência para pessoas idosas Lar São Vicente de Paulo e CIPAIAR – Centro Integrado do Idoso Antônio Rodrigues diante da doença denominada COVID- 19.
Marabá/PA, 15 de junho de 2020
LÍLIAN VIANA FREIRE
13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas de Marabá

Protocolo: 553709

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MPPA/PJSGA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO PRIMÁRIO NA SAÚDE BÁSICA, COM AUXÍLIO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES DE SAÚDE VISANDO NO TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.
Protocolo: 553720